Resolução Nº 104 de 20/3/1964

Eleva o ajuda de custo aos Srs. Vereadores Ney Pacheco de Oliveira Lima, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou, e eu promulgo a seguinte

Resolução:

Artigo 1º - Fica elevada a ajuda de custo aos vereadores mencionados, para Cr$ 4.000,00 (Quatro mil cruzeiros)

por sessão que efetivamente comparecem, a partir de 4 de fevereiro de 1.964

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 20 de março de 1964.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário